

Edital n.º 67/2009

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências, conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna Público que em reunião de Câmara Extraordinária de **22 de Abril de 2009**, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado, por maioria, a prestação de contas de 2008.

Sines, 09 de Junho de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos de 1 página cada, ficando um arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação